



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MORRO REUTER - FAPS

ATA nº 007/2023 - COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos vinte e sete dias de julho de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se em Sessão Ordinária, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, os membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Social do Município - FAPS, Sra. Kerlei Meurer, Sr. Diogo Zanotti da Silva, e a gestora, Sra. Grasiela Elenice Stoffel. **PATRIMÔNIO LÍQUIDO:** Ao final do mês de junho, o patrimônio líquido do FAPS era de R\$ 31.087.525,80 (trinta e um milhões oitenta e sete mil quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos). Esse valor foi apurado a partir das informações constantes nos extratos bancários, encaminhados pela Tesouraria do Município. **CONTRIBUIÇÃO:** A contribuição dos servidores ativos, inativos (acima do teto), assim como a contribuição do Ente e os valores do passivo atuarial foram informados pelo setor de Recursos Humanos - RH, totalizando R\$ 288.412,77 (duzentos e oitenta e oito mil quatrocentos e doze reais e setenta e sete centavos). Os valores informados pelo RH conferem com os valores informados pela Tesouraria, lembrando que o valor de R\$ 581,37 (quinhentos e oitenta e um reais e trinta e sete centavos), referente a três matrículas que contribuem acima do teto, ficou retido pelo FAPS. **COMPREV:** A gestora recebeu os relatórios dos valores devidos ao INSS referentes ao mês de abril de 2023. Eles ficarão anexos ao Boletim Financeiro de Junho de 2023. O comprovante de pagamento será solicitado à Contabilidade e anexado posteriormente. **DIPR:** Durante o mês de junho, a gestora recebeu orientação quanto ao preenchimento do Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR. O Sr. Joel, da Gestor Um, compareceu à Prefeitura e orientou a gestora, auxiliando-a a preencher e finalizar os relatórios referentes ao 1º bimestre (janeiro e fevereiro) e 2º bimestre (março e abril) do corrente ano. O relatório referente ao 3º bimestre (maio e junho) está sendo finalizado pela gestora e, em seguida, será submetido para avaliação do Sr. Joel, que informará se o preenchimento está adequado ou se há necessidade de ajustes. Durante a realização do preenchimento do DIPR, verificou-se a necessidade de revisar de que forma o Art. 13, inciso II, da Lei Municipal 883, de 25 de novembro de 2005, alterado pela Lei Municipal 2.023, de 29 de abril de 2020, está sendo aplicado. A gestora sugere que seja solicitada a aplicação do que rege o texto legal e pede que o Comitê faça um pedido formal junto ao Conselho Deliberativo para que seja feita a revisão da sistemática adotada pelo setor de RH. Estando todos de acordo, o Comitê solicitará ajuda à Assessoria de Investimentos para a elaboração do documento solicitando os ajustes necessário quanto ao desconto da contribuição. Se ficar comprovado que há



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

valores a serem devolvidos, solicitar-se-á que seja feito contato com as pessoas envolvidas para que seja feita a correção. **NOVOS INVESTIMENTOS:** Foi iniciado o procedimento para novos investimentos junto à SICREDI, conforme definido na última reunião e registrado em ata (Ata 006/2023 - COMITÊ DE INVESTIMENTOS). O Edital de Credenciamento está sendo elaborado com a orientação e auxílio da Assessoria de Investimentos e, assim que estiver concluído, será encaminhado à SICREDI. Os valores acordados anteriormente permanecem os mesmos. Nada mais a constar, encerra-se a presente ata, que será assinada por mim, Grasiela Elenice Stoffel, gestora de recursos, e pelos demais membros do Comitê de Investimentos, a Sra. Kerlei Meurer e o Sr. Diogo Zanotti da Silva.

<hr/> <p>Kerlei Meurer <i>Membro do Comitê</i> CP RPPS CGINV I nº 433420899762607</p>	<hr/> <p>Grasiela Elenice Stoffel <i>Gestora de Recursos</i> CP RPPS CGINV I nº 541173214832606</p>	<hr/> <p>Diogo Zanotti da Silva <i>Membro do Comitê</i> CP RPPS CGINV I nº 945757343012607</p>
---	---	--



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B210-9FE3-1A78-7306

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GRASIELA ELENICE STOFFEL (CPF 995.XXX.XXX-91) em 27/07/2023 14:20:15 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ KERLEI MEURER (CPF 013.XXX.XXX-30) em 27/07/2023 14:29:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DIOGO ZANOTTI DA SILVA (CPF 004.XXX.XXX-71) em 28/07/2023 09:01:45 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://morrreuter.1doc.com.br/verificacao/B210-9FE3-1A78-7306>